



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025-01

DISCIPLINAS: ODO078GV - OCLUSÃO I

O Departamento de Odontologia da Unidade Instituto de Ciências da Vida faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025-01) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 02 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

Os campos em vermelho podem ser editados conforme necessidade da orientação do projeto.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – O candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve observar os seguintes critérios:
 - A atividade de monitoria com bolsa não poderá ser acumulada com outras bolsas remuneradas mantidas pela UFJF.
 - O monitor voluntário poderá exercer outra atividade de ensino, pesquisa ou extensão, com bolsa ou não, desde que a carga total de trabalho não exceda o limite de 24 (vinte e quatro) horas semanais.
 - É permitido, ao discente, o exercício em apenas dois projetos de monitoria por semestre letivo, independente do número de horas semanais de atividades.
 - O horário das atividades do monitor não poderá, em hipótese alguma, prejudicar o cumprimento de suas atividades acadêmicas regulares. Somente poderão assumir a vaga de monitor os candidatos que comprovarem disponibilidade horária para o cumprimento das tarefas previstas no Programa de Monitoria desta disciplina.
 - O monitor não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital, desde que haja disponibilidade horária e interesse do discente em permanecer no Programa de Monitoria desta disciplina e que os docentes responsáveis aprovem a recodução.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que versarão sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Moldagem em oclusão; Uso do Articulador Semi Ajustável com Arco Facial.

Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;

2 - ENTREVISTA:

- A entrevista terá como objetivo avaliar o interesse, o conhecimento e a disponibilidade do discente para exercer as atividades de monitoria durante 6 (seis) horas semanais, de acordo com o projeto.
- O horário das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, prejudicar o cumprimento de suas atividades acadêmicas regulares. Somente poderão assumir a vaga de monitor os candidatos que comprovarem disponibilidade horária para o cumprimento das tarefas previstas no Programa de Monitoria. Necessário apresentar grade horária das disciplinas cursadas no semestre para comprovação da disponibilidade.

O preenchimento das vagas seguirá a ordem classificatória da média final das notas obtidas pelo discente, desde que preenchido todos os critérios de seleção.

3 - Critério(s) de desempate: Índice de rendimento acadêmico (IRA).

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 29/04/2025 A 07/05/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/hP1ZzgF1C9fMdTe86>

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 09/05/2025 (SEXTA FEIRA) DAS 15:20 AS 16:20

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: SALA 07 UNIDADE SÃO PEDRO (DCBV)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 11/05/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: E-mail dos alunos inscritos (o mesmo da ficha de inscrição)

Juiz de Fora, 28 de abril de 2025.

SIBELE NASCIMENTO DE AQUINO

Chefe do Departamento

JANAINA CRISTINA GOMES

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Cristina Gomes, Professor(a)**, em 29/04/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sibele Nascimento de Aquino, Chefe de Departamento**, em 29/04/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexa Magalhaes Dias, Professor(a)**, em 29/04/2025, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2368480** e o código CRC **B5E4EB93**.